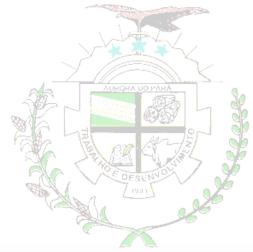
# PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Aurora do Pará

O Portal da Transparência mais perto de você...





# LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROCESSO DE DIÁRIA: Portaria 222/2023 P6 - CAMAP

Requerimento: Ser. Antonia Rosimeire Ferreira de Oliveira

Chefe de Gabinete/AP



## TERMO DE COMPROMISSO, CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Eu, ANTONIA ROSIMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, paraense, chefe de gabinete, inscrita no CPF nº \*\*\*.695.382-\*\*, residente e domiciliada na rua São Sebastião, 08, Manelandia - Município de Aurora do Pará, venho por meio deste *firmar compromisso* de que, na condição de Servidora Legislativa do Município de Aurora do Pará, estarei presente na Quarta Edição do Projeto de *CAPACITação* da Escola de Contas Públicas "Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA, Polo Paragominas/PA, nos dias 17 a 19 de outubro de 2023.

Consigno ainda que estou *ciente* das minhas responsabilidades legais e regimentais enquanto Servidora Legislativa para com esta Augusta Casa e que, por qualquer motivo seja impedido de participar da *CAPACITação* informado acima realizarei a devolução integral de qualquer valor recebido da Câmara Municipal de Aurora do Pará à título de custeio das despesas inerentes à respectiva diligência, bem como, para fins de promover a imediata restituição caso assim seja necessário, desde já *autorizo* a Tesouraria desta Unidade Gestora a efetuar os descontos dos meus subsídios no mês imediatamente subsequente.

Aurora do Pará, 11 de outubro de 2023.

ANTONIA ROSÍMEIRE F. DE OLIVEIRA Câmara Municipal de Aurora do Pará/PA Ser. Chefe de Gabinete - CAMAP



# ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Exmo (a) Sr (a) Presidente Vereador da Câmara Municipal							
Nome: ANTONIA ROSIMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA							
Fone: (91)98890-2637							
Matricula Qtde. Diárias		Cargo/Função		RG		CPF	
125809-5 Três		Chefe de Gabinete		5582191 PC/PA		***.695.382-**	
Número da Conta p/ Depósito		c/c 23479-4		Agência:		804	1
Tipo de Diária		Natureza da Diária		ária	Informações Adicionais		
X Dentro do Estado		Diária Única		Origem: Aurora do Pará/PA		do Pará/PA	
Fora do Estado		X Capital com pernoite			Destino: Paragominas/PA		
Capital do Estado		Capital Federal c/ pernoite			Data (Previsão/Ida): <u>17.10.2023</u>		
Capital Federal					Data (Prev./ Volta): 19.10.2023		
Anexado (s) documento (s) necessários à solução do assunto e informações complementares.							
		lo Projeto de CAF l de Contas dos M				itas Públicas '	'Conselheiro
Auro	ora do Pará/PA, 1 	1 de outubro de 2 Assinatu	4	Requerente /	Carimbo	)	



# ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ PALÁCIO ERNANE FERNANDES GUSMÃO

#### Portaria nº 222/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para ocorrer com despesas de passagens, hospedagem e alimentação, a Sra. Antônia Rosimeire Ferreira de Oliveira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

<u>CONSIDERANDO</u> a necessidade de deslocamento à cidade de Paragominas-PA, nos dias 17 à 19 de outubro de 2023, participou do Evento de "CAPACITAÇÃO 2023- ABERTURA", "EIXO 2- CONTROLE INTERNO, POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO MUNICIPAL", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), a Sra. Antônia Rosimeire Ferreira Oliveira, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Aurora do Pará, para ocorrer com despesas passagens, hospedagem e alimentação, translado de deslocamento na cidade de Paragominas-PA, nos dias 17 à 19 de outubro de 2023.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a RESOLUÇÃO № 001, DE 04 DE AGOSTO DE 2009, RESOLUÇÃO № 001, DE 27 DE AGOSTO DE 2019 E REVISIONADA PELA RESOLUÇÃO № 001, DE 16 DE MARÇO DE 2022 E REVISADA PELA RESOLUÇÃO № 005, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, 11 de outubro de 2023.

José Rivanaldo Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará/PA.

Rua São Francisco, s/n – Bairro Centro – CNPJ: 34.689.489/0001-72 – CEP: 68.658-000 Aurora do Pará- PA - E-mail: camaraaurora2017@gmail.com



## Autorização de Viagem

N°: 222/2023

Autorizo a Senhora Antônia Rosimeire Ferreira de Oliveira, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Aurora do Pará, a se deslocar desta Cidade com destino à Paragominas-PA. Compareceu nos dias 17 à 19 de outubro de 2023, para participar de um "Seminário Capacitação- 2023", para tratar de assuntos referente ao interesse do Município de Aurora do Pará. Fica estimado o valor de **R\$ 1.080,00** (mil e oitenta reais), referente a 03 (três) diárias, podendo receber, na Tesouraria, as diárias permitidas conforme a Resolução nº 001, de 04 de agosto de 2009, Resolução nº 001, de 27 de agosto de 2019 e Revisionada pela Resolução nº 001, de 16 de março de 2022 e Revisada pela Resolução nº 005, de 03 de agosto de 2023.

Aurora do Pará, 11 de outubro de 2023.

José Rivanaldo Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará/PA.

Rua São Francisco, s/n – Bairro Centro – CNPJ: 34.689.489/0001-72 – CEP: 68.658-000 Aurora do Pará- PA - E-mail: camaraaurora2017@gmail.com



#### **RECIBO**

Valor: R\$ 1.080,00

Eu, Antônia Rosimeire Ferreira de Oliveira, recebi o valor de **mil e oitenta reais** referente a três diárias para participar de uma Capacitação em Paragominas-PA nos dias 17 à 19 de outubro de 2023.

Aurora do Pará, 16 de outubro de 2023.

Antônia Rosimeire Ferreira de Oliveira

CPF:

RG:

#### Comprovante de Pagamento PIX



PAGAMENTO DE DIARIA PORT. 222 Valor: R\$ 1.080,00

Realizado em: 16/10/2023 - 13:37:37

Solicitante: JOSE RIVANALDO ARAUJO

Cooperativa e conta origem: 0804/84773-2

Nome do destinatário: Antonia Rosimeiro Ferreira de Oliveira

CPF do destinatário: \*\*\*.695.382-\*\*

Instituição do destinatário: NU PAGAMENTOS - IP

Agência e conta do destinatário: 1/58310862-7

Nome do pagador: CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

CNPJ do pagador: 34.689.489/0001-72

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E329957552023101616363594GU9jBNd

Autenticação Eletrônica: E329.9575.5202.3101.6163.6359.4GU9.jBNd

Número de Controle: 10236364752 Emitido em: 16/10/2023 - 13:37:46

\* A transação acima foi realizada no nosso Internet Banking conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

## **CERTIFICADO**



Certificamos que ANTONIA ROSIMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA participou do evento CAPACITAÇÃO PARAGOMINAS - EIXO 2 - CONTROLE INTERNO, POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO MUNICIPAL, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 17/10/2023 a 19/10/2023, na cidade de PARAGOMINAS-PA, com carga horária de 26 horas.

Paragominas, 19 de Outubro de 2023

Mara Serina Surfacho de Curz Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz Diretora Geral da Escola de Contas Públicas "Conselheiro Irawaldyr Rocha" TCMPA Conselheiro Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Presidente do TCMPA

# **CERTIFICADO**



## Conteúdo Programático:

#### PAINEL:

- "LUGAR DE CRIANÇA É NO ORÇAMENTO".

## PALESTRAS:

- "FAZENDA PÚBLICA E MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS"/"POLÍTICAS PÚBLICAS E OS AVANÇOS DO TCMPA"/

"DIVERSIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE DE GÊNERO NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS".

### **CURSOS**:

- "O CONTROLE INTERNO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES".
- "SIAFIC".

### **MINICURSOS:**

- "A IMPORTÂNCIA DA EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM FOCO NA PRIMEIRA INFÂNCIA".
- "POLÍTICAS PÚBLICAS NO ORÇAMENTO".
- "ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS".
- "MARCO LEGAL DO SANEAMENTO NO BRASIL E AS PERSPECTIVAS PARA O SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS".